



DECISÃO COREN- RN n.º 037/2019

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/04/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 544ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 23 de maio de 2019.

DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

| | Enfermeiro | Téc.de Enf. | Aux.Enf. | Obstetriz | Atendente | Total |
|---------------------------|------------|-------------|----------|-----------|-----------|-------|
| Inscrição Principal | 79 | 164 | 06 | 0 | 0 | 249 |
| Cancelamento | 81 | 104 | 41 | 0 | 0 | 226 |
| Suspensão Temporária | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Saíram transferidos | 12 | 11 | 0 | 0 | 0 | 23 |
| Chegaram transferidos | 17 | 12 | 01 | 0 | 0 | 30 |
| Reativação de Inscrição | 05 | 07 | 0 | 0 | 0 | 12 |
| Qualifi/Especialização | 19 | 0 | 0 | 0 | 0 | 19 |
| Inscrições Secundárias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Inscrição Remida | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total de Processos | 559 | | | | | |

Natal/RN, 10 de junho de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n.º 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes

Coren-RN n.º 31018 –ENF

Conselheira Secretária